



## **ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA ATLETA CONFORME NOMEAÇÃO PORTARIA INTERNA SEMESP Nº 001/2018.**

Em atendimento ao Processo nº 16.318/2018 que tem como origem e memorando nº 471/2018 da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude dirigida ao Procurador Municipal, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da Bolsa Atleta composta pelo Senhor André Pereira C. Corrêa, Sr. Alcihelio Lima de Negreiros e Senhor Adailson Alves Pereira, os quais avaliaram 21 (vinte e um) envelopes contendo a documentação dos atletas pleiteantes a duas vagas ao Bolsa Atleta 2019/2020, tendo como referencia para identificação da documentação exigida o Edital 001/2019 SEMESP – PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.

Conforme previsto no edital acima, a concessão das bolsas contemplará 10 (dois) atletas, sendo: 02 (duas) bolsas na categoria estadual. Os documentos dos atletas pleiteantes foram analisados pela Comissão e obtiveram a seguinte situação:

ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VALOR MENSAL
<b>JONATHAN WESLEY VITOR PEREIRA</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>TAE KWON DO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>370,00</b>
<b>WESLEY DE SOUZA PRATES</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>TAE KWON DO</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	<b>370,00</b>

Os demais atletas pleiteantes não atenderam alguns itens e requisitos legais conforme Edital, assim, foram deferidos como DESCLASSIFICADOS pelos membros da Comissão. Segue abaixo os nomes e as devidas justificativas:

- MARCOS VENICIUS TEIXEIRA MATOS (TAE KWON DO – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 3 – O MESMO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO PROCESSO SELETIVO, SENDO CÓPIA DO CPF E IDENTIDADE, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CERTIDÕES DE REGULARIDADE E ATESTADO MÉDICO;
- LEONARDO VIEIRA LYRA (JIU JITSU – CATEGORIA ESTADUAL) - CONFORME ÍTEM 2, 3, 4 E 9 DO EDITAL, QUANTO AO SUBÍTEM 9.1.2, NO QUE TANGE A PARTICIPANTES DE ESPORTES INDIVIDUAIS OLIMPICOS E PARALIMPICOS;



- DENISLANE MATOS CANDEIAS (FUTVOLEI – CATEGORIA ESTADUAL) -  
CONFORME ÍTEM 2, 3, 4 E 9 DO EDITAL, QUANTO AO SUBÍTEM 9.1.2, NO QUE TANGE A  
PARTICIPANTES DE ESPORTES INDIVIDUAIS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS;

Assim, diante do exposto, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da  
Bolsa Atleta 2019/2020 deu por concluído a avaliação e parecer, no qual foi  
assinado por todos, anexado ao processo e encaminhado o mesmo para  
divulgação, conhecimento e providências cabíveis.

Aracruz, 21 de Março de 2019.

**ANDRÉ PEREIRA CARVALHO CORRÊA**

**CREF. Nº 005453-G/ES**

**ALCHÉLIO LIMA DE NEGREIROS**

**CPF. Nº 078.823.857-43**

**ADAILSON ALVES PEREIRA**

**CREF. Nº 008883-G/ES**